

## REGULAMENTO DO CONCURSO

### Campanha “FIESTA ON TOUR 17”



#### 1. DEFINIÇÕES

- 1.1 **Concurso:** Significa a Campanha “**Ford Fiesta On Tour 17**” organizado pela Ford Lusitana, S.A., no âmbito da comemoração dos 25 anos da SIC - Sociedade Independente de Comunicação e que consiste num *Roadshow* a ter lugar nas dezoito capitais de distrito portuguesas durante dezoito fins-de-semana (um fim de semana por cada capital de distrito), regulado pelos presentes termos e condições (adiante, o “**Regulamento**”).
- 1.2 **Página do Concurso:** Significa a página de Internet para este Concurso disponível no seguinte link: [www.fordfiestaontour17.pt](http://www.fordfiestaontour17.pt)
- 1.3 **Território:** O âmbito territorial do Concurso será Portugal Continental.
- 1.4 **Serviço de Apoio ao Cliente:** Significa o endereço de correio eletrónico [info@infoford.pt](mailto:info@infoford.pt), telefone: 808 200 556 e fax: 213 122 381.
- 1.5 **Formulários de Registo:** Significa os formulários de registo disponíveis no local do Concurso que deverão ser devidamente preenchidos pelo participante durante o Período de Vigência para poder participar na Concurso.

#### 2. RESPONSÁVEL

A organização do presente Concurso é da responsabilidade da Ford Lusitana, S.A., com sede em Lisboa, na Avenida Defensores de Chaves, nº 45, 4º andar, 1000 - 112 Lisboa (adiante, “**FORD PORTUGAL**”) e com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500118035.

#### 3. OBJETO DO CONCURSO

O objeto do Concurso respeita a uma ação denominada “Ford Fiesta On Tour 17” com o qual se pretende promover os produtos da marca “Ford”, atribuindo os prémios melhor identificados na Cláusula 7 (o/os “**Prémio/s**”), entre os participantes que, durante o Período de Vigência do Concurso, i) tiverem mais votação nos vídeos que serão colocados na Página do Concurso (Prémio Semanal) e; ii) ganhem o sorteio final.

#### 4. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O Período de Vigência do Concurso, durante o qual se poderá participar no presente Concurso inicia-se no dia 9 de Junho de 2017 e termina no dia 22 de Outubro de 2017.

## **5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 5.1 Apenas poderão participar no Concurso pessoas singulares, maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental.
- 5.2 Será apenas permitida uma participação por pessoa, direta ou indirectamente, estando a mesma habilitada a ganhar, simultaneamente o Prémio 1 e o Prémio 2.
- 5.3 A participação no Concurso é gratuita. Para receber os prémios não é necessário realizar qualquer aquisição.
- 5.4 A identidade dos participantes poderá ser comprovada através da exibição de documentos oficiais (cartão de cidadão, BI, Passaporte, cartão carta de condução, etc.), em qualquer momento, incluindo, antes e durante a entrega dos Prémios.
- 5.5 Não poderão participar na Concurso os empregados da FORD PORTUGAL e da SIC - Sociedade Independente de Comunicação, das empresas do Grupo Ford e do Grupo SIC, das empresas colaboradoras, nem tampouco todas aquelas pessoas que tenham participado direta ou indirectamente na elaboração do Concurso. Tampouco poderão participar os familiares em primeiro grau das referidas pessoas.
- 5.6 A aceitação expressa deste Regulamento e do Formulário é condição necessária para participar no Concurso, e em consequência, para poder receber o Prémio. Considera-se que o participante aceitou o Regulamento ao participar no Concurso e ao marcar o campo de aceitação do Regulamento e da respetiva política de proteção de dados.
- 5.7 O incumprimento por qualquer participante das condições estabelecidas no Regulamento implicará a anulação automática da referida participação. De igual modo, qualquer informação falsa ou quaisquer indícios de identidade falsa ou fraude, terá como consequência a desqualificação imediata do participante e, se for esse o caso, na obrigação de devolver o Prémio caso o mesmo já lhe tenha sido entregue.
- 5.8 A FORD PORTUGAL poderá tomar qualquer decisão que seja necessária à resolução de questões e conflitos que surjam no decurso do Concurso, sempre que estas não prejudiquem injustificadamente os participantes e se demonstrem equitativas.
- 5.9 A publicidade do concurso será feita na radio, imprensa, televisão, digital e redes sociais, obrigando-se a FORD PORTUGAL a expor claramente todas as

condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no art.º 11.º, Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 275/98, de 9 de setembro.

## 6. MECÂNICA DA CONCURSO

6.1 O Concurso é composto por duas ações distintas, independentes entre si, e tem a seguinte mecânica:

6.2 A primeira ação denomina-se “*Carpool*” e caracteriza-se por:

6.2.1 Durante os dezoito (18) fins de semana do período de vigência do Concurso, nas Praças Municipais das dezoito capitais de distrito de Portugal será colocado um novo Ford Fiesta (preparado com câmaras de filmar), sendo que, serão convidadas a participar nesta ação todas as pessoas que passem pelo espaço.

6.2.2 Para participar na ação de “*Carpool*”, o participante deverá (i) preencher integralmente o **Formulário 1** e depositá-lo dentro da tómbola aí presente para o efeito, (ii) aceitar o presente Regulamento e política de proteção de dados; (iii) cumprir as condições de participação estabelecidas no presente Regulamento; (iv) deverá cantar dentro do carro *supra* mencionado uma canção escolhida pela FORD PORTUGAL; e (v) consentir na gravação de um vídeo, que poderá vir a ser transmitido pela SIC - Sociedade Independente de Comunicação, a produção dos programas assim entender.

6.2.3 Todos os participantes da ação “*Carpool*” ficam imediatamente habilitados para o sorteio final onde se habilitarão a ganhar o **Prémio 2**.

6.3 A segunda ação denomina-se “*Test Drive*” e caracteriza-se por:

6.3.1 Durante os dezoito (18) fins de semana do período de vigência do Concurso, nas Praças Municipais das dezoito capitais de distrito de Portugal existirá uma *área personalizada* para a **FORD PORTUGAL** onde irão estar presentes colaboradores da **FORD PORTUGAL**.

6.3.2 Para se habilitar a ganhar o **Prémio 2**, cada participante deverá: (i) preencher integralmente o **Formulário 2** e depositá-lo dentro da tómbola aí presente para o efeito, (ii) aceitar o presente Regulamento e política de proteção de dados; (iii) cumprir com as condições de participação estabelecidas no presente Regulamento e; (iv) fazer o “*Test Drive*” do Ford Fiesta nova geração num concessionário Ford.

6.3.3 Ao preencher o **Formulário 2**, todos os participantes serão contactados por um representante da **FORD PORTUGAL** que diligenciará para a marcação de um “*Test Drive*”.

- 6.3.4 O contacto para a marcação do “*Test Drive*” terá, obrigatoriamente lugar até ao dia 22 de Outubro de 2017.
- 6.3.5 Após a realização do “*Test Drive*”, o representante da **FORD PORTUGAL** validará o participante numa plataforma *online*, ficando automaticamente habilitado para o sorteio final.

## **7. PRÉMIOS**

### **7.1 Prémios do *Carpool* (Prémios 1):**

- 7.1.1 O **Prémio 1** consiste numa Go Pro Hero 5.
- 7.1.2 O **Prémio 1** será atribuído a um único participante por fim de semana. Isto é, havendo dezoito (18) fins de semana, existirão no total dezoito (18) **Prémios 1**.

### **7.2 Prémio final (Prémio 2):**

- 7.2.1 Será realizado um sorteio final que habilitará os participantes a ganhar o **Prémio 2**.
- 7.2.2 O **Prémio 2** consiste num veículo Ford Fiesta 1.0 EcoBoost 100CV 5 Portas Titanium novo e com as seguintes características: Teto Panorâmico, Pack Visibilidade, Vidros escurecidos, Protecção de Portas, Sistema Estacionamento automático, Pack Navegação Premium, Vidros Eléctricos Atrás, Camara de visão traseira, Pintura Metalizada.
- 7.2.3 O participante vencedor não poderá requerer a inclusão de qualquer extra, não poderá escolher a cor do veículo nem quaisquer outras características do mesmo, estando tal exclusivamente reservado à FORD PORTUGAL.
- 7.2.4 O **Prémio 2** está avaliado no montante de €22.870,94 (vinte e dois mil, oitocentos e setenta Euros e noventa e quatro cêntimos), valor que inclui os impostos ISV, IVA, despesas de transporte e legalização.
- 7.2.5 A importância atrás indicada constitui o valor líquido do prémio, sendo o seu valor ilíquido, após a aplicação do Imposto Selo de 35% + 10%, nos termos do 11.2 e 11.2.2 da Tabela Geral do Imposto de Selo, o seguinte: € 41.583,53 (quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e três euros e cinquenta e três cêntimos).
- 7.2.6 A importância devida a título do Imposto de Selo constitui responsabilidade da FORD PORTUGAL e corresponde ao valor de € 18.712,59 (dezoito mil, setecentos e doze euros e cinquenta e nove cêntimos).

- 7.2.7 Os custos relacionados com o combustível do veículo e respetivo seguro serão suportados pelo participante vencedor.
- 7.3 A FORD PORTUGAL reserva-se o direito de substituir os Prémios (**Prémios 1** e **Prémio 2**) por outros de valor idêntico sempre que ocorra justa causa.
- 7.4 A FORD PORTUGAL, nos limites permitidos por lei, não se responsabilizará pelo uso que os vencedores do Concurso realizarão dos prémios e não assume qualquer responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos de qualquer espécie que o participante ou terceiros possam vir a sofrer como consequência do gozo dos Prémios.
- 7.5 Os Prémios objeto da presente Concurso estão sujeitos ao presente Regulamento, e não será possível substituí-los por dinheiro. Os Prémios entregues não serão suscetíveis de troca, alteração ou compensação a pedido dos participantes no Concurso. No caso de um participante vencedor destruir algum dos Prémios não se lhe oferecerá nenhum substituto.
- 7.6 Os Prémios serão pessoais e intransmissíveis.
- 7.7 As obrigações da FORD PORTUGAL a respeito dos Prémios terminaram com a entrega dos mesmos aos participantes vencedores.
- 7.8 Nos limites permitidos por lei a FORD PORTUGAL não é responsável pela perda, demora ou qualquer interrupção, falha temporária de *stock* ou de continuidade de funcionamento, problema na transmissão, perda de informação, fraude, quedas de rede, problemas de funcionamento de Software, falhas de acesso, de comunicação ou de resposta ou alteração do Concurso devido a problemas técnicos ou de outra natureza que escapem ao seu controle.
- 7.9 A FORD PORTUGAL reserva-se o direito de adotar as medidas corretivas e a tomar as decisões razoáveis que sejam necessárias para resolver as incidências que possam surgir no decorrer do Concurso por forma a garantir o correto desenvolvimento da mesma.

## **8. SELEÇÃO DOS VENCEDORES**

- 8.1 A seleção dos vencedores do *Carpool* é realizada da seguinte forma:
- 8.1.1 Todos os participantes que preencham os requisitos do presente Regulamento ficam de imediato habilitados a ganhar o **Prémio 1**.
- 8.1.2 Todos os vídeos serão subidos à Página do Concurso.
- 8.1.3 Os **Prémios 1** serão atribuídos de acordo com as votações dos vídeos dos participantes, que serão subidos à Página do Concurso em cada fim de semana. O vídeo com mais votos desse fim de semana será o vencedor dos **Prémios 1**.

- 8.1.4 A votação decorrerá entre a 2.<sup>a</sup> feira e 4.<sup>a</sup> feira sendo o vencedor anunciado na 5.<sup>a</sup> feira de cada uma das dezoito (18) semanas.
- 8.1.5 Serão entregues dezoito (18) **Prémios 1**, um por cada fim de semana no prazo de trinta (30) dias úteis apos a comunicação do vencedor.
- 8.1.6 Todos os participantes do *Carpool* ficam automaticamente habilitados a participar no sorteio final (**Prémio 2**).
- 8.2 O **Prémio 2** será atribuído mediante um sorteio.
- 8.2.1 O sorteio para o **Prémio 2** realizar-se-á através da extração aleatória e manual de um formulário que estará colocado dentro de uma tómbola. Serão extraídos na altura do sorteio 5 premiados suplentes, para o caso de algum dos premiados efetivos não reclamar ou não cumprir os requisitos exigidos pelo regulamento para poderem reclamar o prémio a que têm direito.
- 8.2.2 A operação de sorteio do **Prémio 2** terá lugar na Sede da Ford Lusitana no dia 25/10/2017 as 12h00, na presença de representantes das Forças de Segurança na dependência do Ministério da Administração Interna.
- 8.2.3 A tómbola será selada na presença de um representante das Forças de Segurança na dependência do Ministério da Administração Interna na [...] no dia 7/10/2017 às 19h00.
- 8.3 Através da Página do Concurso, serão dados a conhecer ao público, não só o local, dia e hora da realização da operação de determinação do vencedor, como, também o nome e morada do mesmo, bem como o último dia do prazo em que os prémios podem ser levantados.

## 9. ENTREGA DOS PRÉMIOS

- 9.1 A FORD PORTUGAL entrará em contacto com os participantes vencedores dos **Prémios 1** e do **Prémio 2**, através do endereço de correio eletrónico e através de telefone facultado no momento do preenchimento do formulário de registo do Concurso no prazo de trinta (30) dias após a seleção do vencedor, para comunicar-lhe a sua condição de vencedor, confirmar que o mesmo cumpre com as condições de participação e solicitar-lhe a informação e documentação necessárias para a entrega do prémio.
- 9.2 O vencedor deverá confirmar a sua aceitação do Prémio (**Prémio 1 e/ou Prémio 2**, consoante o caso) ou renunciar ao mesmo, utilizando para o efeito as expressões “ACEITO ou NÃO ACEITO”, mediante resposta endereçada ao correio eletrónico utilizado pela FORD PORTUGAL para comunicar com o vencedor nos termos referidos em 9.1. Caso o vencedor não aceite o prémio no prazo de noventa (90) dias a contar da data em que lhe foi comunicada a sua

condição de vencedor, ou caso tenha incumprido as condições de participação previstas no presente Regulamento, ou não seja possível localizá-lo, a FORD PORTUGAL reserva o direito de considerar o prémio deserto ou solicitar nova atribuição ao segundo sorteado/mais votado para a designação de um vencedor substituto de acordo com os mesmos critérios acima referidos.

- 9.3 A FORD PORTUGAL reserva o direito de revogar a deliberação do vencedor e dos vencedores suplentes caso considere que os mesmos não cumprem as condições do presente Regulamento.
- 9.4 O **Prémio 1** será entregue no prazo de trinta (30) dias após a comunicação da aceitação do **Prémio 1** pelo vencedor à FORD PORTUGAL.
- 9.5 O **Prémio 1** será colocado à disposição do vencedor no concessionário que a FORD PORTUGAL indicar, por *e-mail*, em resposta à comunicação de aceitação do Prémio pelo vencedor, podendo ser levantado na data e hora que for estabelecida na referida comunicação.
- 9.6 O **Prémio 2** será entregue no prazo de noventa (90) dias após a comunicação da aceitação do **Prémio 2** pelo vencedor à FORD PORTUGAL.
- 9.7 O **Prémio 2** será colocado à disposição do vencedor no concessionário que a FORD PORTUGAL indicar, por *e-mail*, em resposta à comunicação de aceitação do Prémio pelo vencedor, podendo ser levantado na data e hora que for estabelecida na referida comunicação.

## **10. DIREITOS DE IMAGEM**

- 10.1 Os participantes consentem na utilização por parte da FORD PORTUGAL da sua imagem, voz e/ou nome em publicidade ou promoção, por qualquer meio, nomeadamente, através da imprensa, rádio, televisão, telemóvel ou Internet.
- 10.2 As autorizações previstas nesta cláusula são prestadas gratuitamente, pelo prazo máximo de duração dos direitos e para quaisquer modalidades, suportes e formatos de exploração.

## **11. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

- 11.1 Em conformidade com o previsto na Lei 67/98, de 26 de Outubro, relativa à Proteção de Dados Pessoais, informa-se os participantes do Concurso que os dados pessoais fornecidos voluntariamente por estes serão incorporados num ficheiro da responsabilidade da FORD PORTUGAL, cuja finalidade é a gestão do Concurso, respetiva entrega de prémios e inserção numa base de dados automatizada para gestão do Concurso.

- 11.2 Os participantes do Concurso aceitam e consentem que o seu nome e apelidos, bem como, os vídeos objeto do Concurso, sejam publicados pela FORD PORTUGAL e pela SIC - Sociedade Independente de Comunicação.
- 11.3 Ao assinalar a caixa disponível nos formulários de inscrição relativa ao envio de comunicações comerciais, o participante presta o seu consentimento expresso ao processamento dos seus dados com a finalidade de lhe ser enviada informação comercial e publicitária relativa aos produtos e serviços da FORD PORTUGAL, por correio, correio eletrónico, SMS, ou qualquer outro meio de comunicação eletrónica equivalente, podendo os seus dados serem tratados por entidades subcontratadas, pela rede de distribuição do Grupo Ford e por empresas do Grupo, para os mesmos fins.
- 11.4 Informamos que o participante poderá, a qualquer momento, revogar o seu consentimento, sem qualquer justificação, sendo para tal suficiente que informe a FORD PORTUGAL em conformidade, por qualquer meio. Informamos, porém que a revogação do consentimento durante a realização do Concurso o impossibilitará de continuar a participar no mesmo. Informamos também que poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento e oposição através do envio de uma comunicação escrita, juntamente com cópia do seu Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão ou documento equivalente, indicando o direito que deseja exercer, para a seguinte morada:

**Apto. De Correos 3,  
46700 Gandia (Valencia-Espanha)  
Ou para:  
baixacrm@infoford.pt**

- 11.5 Adicionalmente, o participante compromete-se a comunicar à FORD PORTUGAL quaisquer alterações dos seus dados pessoais de forma que eles estejam permanentemente atualizados e não contenham erros. O participante declara que os dados fornecidos são precisos e verdadeiros.
- 11.6 A FORD PORTUGAL compromete-se a tratar os seus dados pessoais de forma totalmente confidencial e de acordo com as finalidades previstas nesta cláusula.
- 11.7 Informamos igualmente que os dados pessoais recolhidos podem circular na rede sem condições de segurança, podendo vir a ser visualizados e/ou utilizados por terceiros não autorizados para o efeito, não obstante terem sido tomadas medidas de segurança apropriadas contra a destruição, acidental ou não autorizada, e a perda acidental e também contra o acesso, a modificação ou a difusão não autorizados, tendo em conta o estado da tecnologia, a natureza dos dados armazenados e os riscos a que estão expostos.

## **12. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**



12.1 Na medida do permitido por lei, a FORD PORTUGAL não será responsável por qualquer dano direto ou indireto resultante de qualquer interrupção, falha temporal de disponibilidade ou continuidade de funcionamento, problema na transmissão, perda de informação, fraude, problema na ligação de rede, problema no funcionamento do *software*, falha no acesso, comunicação ou resposta ou alteração do Concurso por problemas técnicos ou de outra natureza que escapem ao seu controlo.

12.2 Na medida do permitido por lei, a FORD PORTUGAL fica isenta de qualquer responsabilidade se, num caso de força maior, devido a acontecimentos alheios à sua vontade ou por causas justificadas, se vir forçada a cancelar, encurtar, prorrogar, ou adiar o Concurso, a modificar as respetivas condições, não lhe podendo ser exigidas responsabilidades por tais motivos.

### **13. RELAÇÃO COM O FACEBOOK, TWITTER, INSTAGRAM E YOUTUBE**

13.1 A participação no Concurso implica a aceitação das normas gerais de participação estabelecidas pelo FACEBOOK, TWITTER, INSTAGRAM, YOUTUBE. Sem prejuízo, o FACEBOOK, TWITTER, INSTAGRAM, YOUTUBE são totalmente alheios, como entidade jurídica, ao desenvolvimento do presente Concurso.

### **14. APOIO AO CLIENTE**

14.1 Caso o participante necessite de qualquer informação ou pretenda efetuar uma reclamação relacionada com o Concurso deverá recorrer aos serviços de Apoio ao Cliente da FORD PORTUGAL para este Concurso:

**Telefone: 808 200 556**

**Fax: 213 122 381**

**E-mail: info@infoford.pt**

### **15. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO**

15.1 Em caso de divergência entre o participante e a FORD PORTUGAL, aplica-se o disposto na legislação portuguesa aplicável no momento de abertura do concurso. Em caso de litígio, as partes conferem competência aos tribunais portugueses.